



PORTARIA Nº178-DG/IFAM CPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o ofício-circular nº 272/2024 – CGRA/REITORIA, de 30 de julho de 2024 e;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado à CGDG, no dia 02 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão de Análise para o desligamento de matrículas**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Elenilton Mendonça Batista	Coordenador/CRA	Presidente
Marcelo de Queiroz Rocha	Chefe do DEPEP	Vice-Presidente
Mário Bentes Cavalcante	Responsável pelo SEST	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenadora/CAE	Membro
Denis de Oliveira Silva	Pedagogo	Membro
Gleison Costa Ramos	Pedagogo	Membro
Elieder de Oliveira Farias	Coordenador/CCTADM	Membro
Arleide Maia Pinheiro	Coordenadora/CCTAGRO	Membro
Raimundo Santarém dos Santos	Coordenador/CCTINFO	Membro
Francisca das Chagas Moraes	Coordenadora/CCTSAGRO	Membro
Rodrigo Soares Maués	Coordenador/CCTSINFO	Membro
Wender da Silva Garcia	Coordenador/CCTMA	Membro
Anndson Brelaz de Oliveira	Coordenador/CCTRP	Membro
Manoel Ferreira Falcão	Coordenador/CCPTA	Membro
Ricardo Santos Fonseca	Coordenador/ CCTGC	Membro
Willison Pinto da Silva	Coordenador/CCGBES	Membro

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.